



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 400

APOIO ao Projeto de Lei 2348/2015, de autoria do Senador Casildo Maldaner (PMDB/SC), que concede isenção de impostos a equipamentos e adaptações especiais em veículos automotivos destinados às pessoas com deficiência.



CONSIDERANDO as dificuldades de transporte que as pessoas com deficiência motora tem, e a dificuldade de encontrar veículos adaptados às suas necessidades;

CONSIDERANDO que a adaptação de veículos para transporte de cadeirantes e deficientes motores é onerosa para as famílias, o que acaba limitando as possibilidades de locomoção desses cidadãos;

CONSIDERANDO que a isenção de impostos sobre esses equipamentos e adaptações em veículos, tornaria a aquisição dos mesmos menos onerosa;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal garante o direito a livre locomoção de pessoas pelo território nacional, e considerando ainda, que as pessoas com deficiência também são contempladas por esse direito,

Apresento à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei 2348/2015, de autoria do Senador Casildo Maldaner (PMDB/SC), que concede isenção de impostos a equipamentos e adaptações especiais em veículos automotivos destinados às pessoas com deficiência. Dê-se ciência desta deliberação ao Presidente do Senado Renan Calheiros.

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 2016.

Pastor ROBERTO CONDE